



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**

**PROCESSO N.º: 173/2019**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTEE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – (Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014)**

### **1 – INTRODUÇÃO.**

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaraniésia/MG, CEP 37.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 618, nesta cidade, RG nº. MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, realizará licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública em local próprio localizado na Praça Rui Barbosa, nº. 40 – Centro em Guaraniésia/MG.

O pregão será realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Sr. Prefeito Municipal, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014; pelos Decretos Municipais nº 1.333, de 25 de julho de 2006 e nº 1.024, de 22 de novembro de 2002 e aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

## 2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação o **registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital, que dele faz parte integrante.

## 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que se enquadram na condição de **ME/EPP ou MEI**.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3.3 – Não poderão participar os interessados enquadrados nas situações previstas no Art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

3.4 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.5 - A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

## 4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

**4.1 - Os envelopes deverão ser protocolados até às 08h45min na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Arquivo Geral do dia 29/04/2020.**

**Ficando desde já estabelecido que: o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelo correio.**

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues à Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço até o dia e horário especificados abaixo.



**GUARANÉSIA**

PREFEITURA DA CIDADE

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA-MG.**

**DATA: 29 de abril de 2020**

**HORÁRIO: 9 HORAS**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA -MG.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020**

**ENVELOPE N º 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPONENTE: .....**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA -MG.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020**

**ENVELOPE N º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: .....**

**5 – CREDENCIAMENTO - OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 5 DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.**

5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido dos seguintes documentos:

- a) Declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no Anexo V;
- b) **Cópia AUTENTICADA** do Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

c) Documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, modelo no Anexo III.

d) **Cópia AUTENTICADA** de documento com foto do representante da empresa licitante

5.1.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.1.3 – No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada **cópia AUTENTICADA** do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.4 - O documento de credenciamento particular deverá obedecer ao modelo do Anexo III.

## **5.2. MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

5.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela lei complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar n.º. 147/2014, as licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:

5.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou MEI (Anexo VII), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única, da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração **JUNTAMENTE** com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição “ME ou EPP” OU Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias, sob pena de não participação.

5.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.4. Uma vez credenciados, os interessados entregarão os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” que deverão ser rubricados pelos representantes da licitante, devidamente lacrados e apresentados à Pregoeira.

5.5. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não se admitindo novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

**OBSERVAÇÃO:** A partir das 9 horas, pontualmente, todos os que se interessarem em participar do certame, deverão estar presentes no local determinado, não sendo permitido o participante chegar atrasado.

## **6 - PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, **e preferencialmente em arquivo digital conforme disponibilizado no site [www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br) no Link Licitação → Editais**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direitos dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 – Preço unitário com duas casas decimais e marca de todos os itens cotados.

6.1.4 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca (quando for o caso) para cada item do objeto desta licitação e constar apenas 02 (dois) dígitos após a vírgula.

6.3 - Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital.

## **7 – HABILITAÇÃO**

### **7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

### **7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA**

7.2.1 - Certidão negativa de pedido de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.2 - Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.

### **7.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

7.3.1 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o FGTS;

7.3.3 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda Estadual;

7.3.4 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda do Município do licitante (débitos tanto mobiliários quanto imobiliários ou equivalente);

7.3.5 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

#### **7.4 – DECLARAÇÕES (PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS)**

7.4.1 - Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Anexo IV;

7.4.2 - Declaração de não ocorrência de fato impeditivo a sua habilitação (Anexo VII);

7.4.3 - Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público municipal de Guaraniésia (modelo no anexo IX).

**OBS.:** Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;

4 - serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

#### **7.5 - MICRO-EMPRESA**

7.5.1. Apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

7.5.3. A declaração do vencedor de que trata a alínea 7.5.4, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

7.5.4. A prorrogação do prazo previsto no Item 7.5.4. deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

7.5.5. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.5.4 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**OBS 1:** SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE QUE EM VIGOR OU QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE, EXPEDIDO HÁ 90 (NOVENTA) DIAS, NO MÁXIMO, DA DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA.

**OBS 2:** NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) DEVERÁ ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE.

**OBS 3:** OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA(MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

**OBS 4:** CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, SE TORNA DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.



## **8 - SESSÃO DO PREGÃO**

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

### **8.3 - LANCES VERBAIS**

8.3.1 – Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

**OBS: Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa que estiver com o menor valor poderá contatar-se com a empresa, para sua última proposta.**

## 8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **9 – RECURSOS**

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

## **10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

## **11 – DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE**

11.1- Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato/documento equivalente.

11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal através do correio eletrônico.

## **12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

12.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias do fornecimento, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaraniésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção.

12.1.1 - Atestado de aceite emitido pela Secretaria Requisitante.

12.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura

12.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários;

e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

12.2 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou excepcionalmente na Secretaria Municipal de Finanças, a critério desta.

12.2.1 - O pagamento será feito em moeda corrente do país.

12.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

12.4 - As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pela dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
495 - Manutenção Ativ. Adm. Geral Secret. Munic. Cult, Esporte E Turismo - Material Educativo E Esportivo	02.70.01.27.122.0720.2.218 - 3.3.90.30.14
500 - Manutenção De Programa Segundo Tempo - Material Educativo E Esportivo	02.70.01.27.811.0720.2.252 - 3.3.90.30.14
514 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Material Educativo E Esportivo	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.30.14
521 - Manutenção Atividades Esporte - Icms - Material Educativo E Esportivo	02.70.01.27.813.0720.2.220 - 3.3.90.30.14

### **13 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

13.1.1 - A EMPRESA não cumprir as obrigações da Ata de Registro de Preços.

13.1.2 - A EMPRESA não formalizar Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

13.1.3 - A EMPRESA der causa a rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.

13.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.

13.1.5 - Os preços registrados se apresentam superiores aos praticados pelo mercado.

13.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

13.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

13.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 13.2, será feita por escrito através de correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

13.3.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura de Guaraniésia ([www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br)), considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

13.4 - A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 18 e subitens do Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Administração, bem como o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal desta Municipalidade;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 5(cinco) anos.
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.

14.2 - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- a) recusa de prestar o objeto;

b) prestação do objeto em desacordo com as especificações.

14.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

14.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.5 - Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

14.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

14.7 – A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor da Ata e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

14.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

14.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 5 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

14.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

#### **14.11 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

14.11.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

14.11.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.11.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.11.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## **15 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.**

15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão protocolada na Divisão de Patrimônio, Protocolos e Arquivos Gerais, localizada no Paço Municipal na Praça Rui Barbosa, nº. 40, no Centro em Guaraniésia/MG das 10h às 16h ou através do endereço eletrônico [licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br), tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.2. A Pregoeira, com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, bem como de outros setores técnicos da Administração, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

15.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, caso seja necessário, será designada nova data para a realização do certame.

15.4. Os pedidos de esclarecimentos, que não configurem impugnação, poderão ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br), tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.5. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados por outros meios a não ser os listados aqui.

15.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no site [www.prefguaranesia.mg.gov.br](http://www.prefguaranesia.mg.gov.br) no Link Licitação, cabendo aos licitantes a



responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

15.7. Não cabe à Pregoeira qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no site acima mencionado.

15.8. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

15.9. A pregoeira não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no item 15.6.

15.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

## **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS.**

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá(ão) comunicar à Divisão de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Guaraniésia, 1º de abril de 2020

**Cláudia Neto Ribeiro**  
**Pregoeira**

## DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARO, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020, cujo objeto é o **registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses**. A entrega dos envelopes se dará até às **08h e 45min** e a abertura às **9 horas**, do dia **29 de abril de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraniésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de ..... de .....

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO DA EMPRESA \_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO DO REQUERENTE \_\_\_\_\_  
CPF ou RG N.º DO REQUERENTE \_\_\_\_\_  
TELEFONE DA EMPRESA N.º: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
FAX DA EMPRESA N.º: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

Sr. Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaraniésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaraniésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

**Enviar para o e-mail:**  
**[licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br)**

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaraniésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Pregão nº:</b> <b>032/2020</b>	<b>Unidade(s) Requisitante(s):</b> Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	<b>Data da Abertura:</b> 29 de abril de 2020 – 9h
<b>OBJETO:</b> Registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses		

### 1. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Preço Médio
			Mín.	Máx.	
1.	<b>Agasalho em malha 100% poliéster:</b> composto por jaqueta e calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.	conjunto	30	38	174,83
2.	<b>Antena oficial para rede de voleibol:</b> maciça e em fibra de vidro. Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura. Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ocios e muito menos em PVC).	par	03	04	129,96
3.	<b>Apito esportivo oficial:</b> em plástico rígido, tamanho médio, importado, oficial e sem bolinha.	unidade	10	13	34,90
4.	<b>Bambolê em tubo:</b> em plástico, em cores variadas, aprovado pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	30	38	4,90
5.	<b>Bocha:</b> kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08 bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre 12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02 bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19 cm.	kit	02	03	1.020,33
6.	<b>Bola de basquete mirim:</b> oficial, em microfibra, câmara airbility, matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13	269,33
7.	<b>Bola de basquete:</b> oficial, tamanho masculino 5.7, matrizada e confeccionada em microfibra. Com medidas entre 75 e 78 cm de diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13	359,90
8.	<b>Bola de futebol de campo:</b> oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	unidade	30	38	220,30
9.	<b>Bola de futebol de campo:</b> oficial, tamanho infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC, com superfície texturizada para melhor Grip e maior resistência. Com medidas entre 64 e 66 cm de diâmetro e peso entre 360 e 390 g.	unidade	20	25	144,30
10.	<b>Bola de futsal:</b> oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em PVC, com câmara, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.	unidade	25	31	139,30
11.	<b>Bola de futsal:</b> oficial, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara	unidade	25	31	161,30



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de diâmetro e peso entre 410 e 440 g.				
12.	<b>Bola de futsal:</b> oficial, tamanho infantil (sub - 13), câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de diâmetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	20	25	100,96
13.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13	222,30
14.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13	244,26
15.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho H1 infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de diâmetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13	244,26
16.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho H2 feminino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de diâmetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13	252,30
17.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho H3 masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	15	19	258,33
18.	<b>Bola de iniciação nº- 08:</b> matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de diâmetro e peso entre 110 e 120 g.	unidade	10	13	37,53
19.	<b>Bola de Iniciação nº- 10:</b> matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de diâmetro e peso entre 180 e 200 g.	unidade	10	13	40,50
20.	<b>Bola de iniciação nº- 12:</b> matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 57 e 59 cm de diâmetro e peso entre 250 e 270 g.	unidade	10	13	45,30
21.	<b>Bola de iniciação nº- 14:</b> matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 350 e 370 g.	unidade	10	13	46,96
22.	<b>Bola de tênis de mesa:</b> oficial, em acetato, na cor branca e tamanho único. Com peso aproximado de 198 gramas.	unidade	20	25	5,21
23.	<b>Bola de vôlei:</b> oficial, confeccionada em PU HighPerformance, com câmara e forro em poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado. Com medidas entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas.	unidade	15	19	182,56
24.	<b>Bola de vôlei:</b> oficial, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada	unidade	15	19	285,63



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	eom microfibra. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 260 e 280 g. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).				
25.	<b>Bolsa de massagista:</b> em nylon, com forramento interno, 06 bolsos laterais sendo 03 de cada lado, com alças e bisnagas para éter, para atendimento de primeiros socorros em campos e quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37 cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.	peça	05	06	124,33
26.	<b>Bolsa para material esportivo:</b> em lona, com costura reforçada nas laterais, na cor preta, fechamento em zíper e alças resistentes para carregar. Para acondicionamento de uniformes esportivos e bolas. Medidas aproximadas: 1,10 m x 0,80 cm.	unidade	05	06	109,30
27.	<b>Bomba de ar:</b> para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas.	unidade	50	63	41,63
28.	<b>Cabo de aço plastificado para rede de voleibol:</b> medidas aproximadas: 13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.	unidade	05	06	77,26
29.	<b>Cartão de árbitro:</b> em PVC impermeável, formato retangular, nas cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo aproximadamente 12 x 08 cm.	par	05	06	18,26
30.	<b>Chuteira infantil:</b> cabedal em material sintético, solado de TPU para campo com 11 cravos redondos, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 30 a 36.	par	20	25	104,97
31.	<b>Chuteira:</b> com parte superior em couro legítimo, solado de TPU Bicolor com 13 cravos, blaqueada/costurada e ponto de flexão, com travas redondas, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 37 a 43.	par	20	25	149,00
32.	<b>Cinto de tração duplo:</b> modelo adulto, confeccionado em tecido sintético e elástico, com velcro.	unidade	05	06	180,30
33.	<b>Cola para handebol:</b> embalagem com 500 g.	unidade	02	03	145,20
34.	<b>Colchonete:</b> em espuma, coberto com lona sintética. Medidas aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.	unidade	30	38	48,23
35.	<b>Colete esportivo:</b> tecido 100% poliéster, na cor amarela. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	14,63
36.	<b>Colete esportivo:</b> tecido 100% poliéster, na cor azul. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	11,80
37.	<b>Colete esportivo:</b> tecido 100% poliéster, na cor verde. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	11,80
38.	<b>Colete esportivo:</b> tecido 100% poliéster, na cor vermelha. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63	11,80
39.	<b>Cone confeccionado em PVC:</b> resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50 cm.	unidade	20	25	16,30
40.	<b>Cone confeccionado em PVC:</b> resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75 cm.	unidade	20	25	44,43
41.	<b>Cone em plástico com sinalizador para quadra poliesportiva:</b> na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.	unidade	30	38	7,80
42.	<b>Corda:</b> em nylon, com aproximadamente 05 cm de espessura.	metros	100	125	3,73
43.	<b>Fitas para fixação de antenas de voleibol:</b> confeccionada em algodão e costuras em poliamida, com velcros para melhor fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01 m de comprimento e 5,0 cm de largura.	par	04	05	107,26
44.	<b>Garrafas squeeze com suporte:</b> kit contendo 06 garrafas de 500	kit	04	05	88,00

	ml.				
45.	<b>Joelheira para vôlei:</b> 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho grande.	par	20	25	91,00
46.	<b>Joelheira para vôlei:</b> 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho médio.	par	20	25	91,00
47.	<b>Jogo com 04 malhas de ferro pintadas:</b> com aproximadamente 09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira com medidas aproximadas de 20 cm de altura, 35 mm de diâmetro e 150 g de peso.	jogo	01	02	72,10
48.	<b>Jogo de xadrez:</b> oficial, peças em plástico chumbadas e com feltro. Rei com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco de tecido.	unidade	05	06	91,60
49.	<b>Medalha em acrílico cristal:</b> com medidas de 50 mm x 40 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	550	688	6,50
50.	<b>Medalha em acrílico cristal:</b> com medidas de 65 mm x 50 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	550	688	8,00
51.	<b>Medalha redonda:</b> confeccionada em liga zamac, com tamanho de 70 mm de diâmetro, vazada, com 05 arcos dos jogos olímpicos nas suas respectivas cores. Frente: na parte superior, vazados, brasão de armas do Município de Guaraniésia/MG em alto relevo, e na parte inferior os caracteres: Prefeitura Municipal de Guaraniésia; personalizada com gravação na parte de trás. A medalha deve vir acompanhada de fita de gorgurão reforçada, nas cores: azul, vermelha e detalhe em branco, com 2,5 cm de largura.	unidade	500	625	12,66
52.	<b>Medalha redonda:</b> fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor dourada. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	800	1000	11,98
53.	<b>Medalha redonda:</b> fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor prata. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	800	1000	9,83
54.	<b>Medalha redonda:</b> fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50 mm x 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de "Honra ao Mérito" em baixo relevo. No lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores: azul, vermelha, branca ou verde, com 2,5 cm de largura, com gravação no verso.	unidade	800	1000	12,10
55.	<b>Meião adulto:</b> confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com punho elástico. As cores serão definidas no ato da compra.	par	100	125	15,23
56.	<b>Meião infantil:</b> confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com cano alto e calcanhar reforçado. As cores serão definidas no ato da compra.	par	60	75	10,13



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

57.	<b>Peteca:</b> oficial, com base composta por discos de borracha sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte cilíndrico central de polietileno com aproximadamente 20 mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintéticas. Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plástica transparente.	unidade	20	25	29,30
58.	<b>Placa de homenagem:</b> em aço inox escovado, personalizada com gravação, medida: 21 x 15 cm. Acondicionada em estojo de veludo na cor azul.	unidade	20	25	215,33
59.	<b>Placar eletrônico móvel:</b> para atividades esportivas. Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico, revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, anti-reflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e regressivo, indicador de período de jogo, campainha manual e automática. Medidas aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e escore de 00 a 199.	unidade	01	02	4.948,00
60.	<b>Plinto piramidal em madeira:</b> com 06 graduações, base emborrachada, antiderrapante, com estofamento de espuma.	unidade	01	02	1.656,63
61.	<b>Protetor de poste:</b> em espuma de PU com alta densidade, coberto com material sintético. Medida aproximada: 1,80 m.	par	05	06	1.040,96
62.	<b>Raquete para tênis de mesa:</b> com cabo côncavo e borracha lisa. Lâmina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente.	par	02	03	69,96
63.	<b>Rede de vôlei:</b> oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em média, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV.	unidade	04	05	281,60
64.	<b>Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society:</b> confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós.	metro	100	125	7,83
65.	<b>Rede esportiva para basquete:</b> oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento.	par	04	05	43,30
66.	<b>Rede esportiva para futebol de campo:</b> mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima.	par	02	03	632,33
67.	<b>Rede esportiva para futebol de salão:</b> mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima.	par	04	05	484,66
68.	<b>Rede para tênis de mesa:</b> com suporte metálico.	unidade	04	05	69,16
69.	<b>Suporte de antena de voleibol:</b> 100% algodão, faixa de tecido na cor cru branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento.	par	04	05	67,43
70.	<b>Traves de handebol:</b> medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20	par	01	02	3.216,63





## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior.				
71.	<b>Troféu com altura de 130 cm:</b> base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base; com quatro águias fixas na base de madeira, na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	05	07	468,00
72.	<b>Troféu com altura de 17 cm:</b> base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de baralho 060. Plaqueta para gravação.	unidade	05	07	39,33
73.	<b>Troféu com altura de 170 cm:</b> base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; dois estágios com bases de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; duas estatuetas de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixas no centro da base; no primeiro estágio, em base de madeira, com quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	05	07	867,30
74.	<b>Troféu com altura de 18 cmm:</b> base redonda com 7,5 cm de largura, em polímero na cor preta. Na parte superior desta base, uma estatueta fixa de ramo para inserção de aro de modalidades. Metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação.	unidade	30	38	44,16
75.	<b>Troféu com altura de 25 cm:</b> base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada; sobre este cone, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56	55,33
76.	<b>Troféu com altura de 27 cm:</b> base quadrada com 7,50 cm de largura, em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol, na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13	63,26
77.	<b>Troféu com altura de 30 cm:</b> base octogonal com 10,01 cm de largura, em polímero na cor preta; na parte superior desta base, uma tampa em polímero metalizado na cor dourada; acima desta tampa, uma estatueta de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13	71,96
78.	<b>Troféu com altura de 31 cm:</b> base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica, com figura de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor azul. Plaqueta para gravação.	unidade	20	25	71,91
79.	<b>Troféu com altura de 40 cm:</b> base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada; ramo em polímero metalizado na cor dourada; duas copas em polímero	unidade	45	56	87,33



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	metalizado na cor azul, intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.				
80.	<b>Troféu em acrílico cristal redondo:</b> com medidas Ø 15 cm; espessura do acrílico de 4 mm. Personalizado com impressão digital.	unidade	200	250	36,33
81.	<b>Troféu em acrílico cristal retangular tipo "L":</b> com medidas de 15 cm x 20 cm. Espessura do acrílico de 4 mm, personalizado com impressão digital.	unidade	200	250	37,00
82.	<b>Uniforme para basquetebol:</b> composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120/m <sup>2</sup> e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na frente e costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	02	03	975,00
83.	<b>Uniforme para futebol de campo:</b> composto de 18 camisas de meia manga e 18 calções com elástico e cordão para os jogadores de linha, 02 camisas de manga longa e 02 bermudas para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m <sup>2</sup> , variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	03	04	1.547,60
84.	<b>Uniforme para futsal:</b> composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m <sup>2</sup> e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	05	06	1.222,66
85.	<b>Uniforme para handebol:</b> composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120g/m <sup>2</sup> e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	02	03	1.131,66
86.	<b>Uniforme para voleibol:</b> composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m <sup>2</sup> e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	04	05	1.125,80

87.	<b>Uniforme:</b> conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m <sup>2</sup> , variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. <b>Tamanhos: 08 a 16</b> , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250	59,93
88.	<b>Uniforme:</b> conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118/m <sup>2</sup> , variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. <b>Tamanhos P, M, G e GG</b> , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250	64,46

**2. DO FORNECIMENTO:** Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

\* Os locais, dias e horários de entregas serão determinados na Autorização de Fornecimento.

\* Quantidade estimada de aquisição fracionada pelo período de 12 (doze) meses, cujas datas e locais de entrega serão estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento.

### CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

Os itens serão entregues de acordo com o descritivo dos itens, bem como demais observações pertinentes constantes deste Anexo I e do Edital, bem como dos demais Anexos.

### RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será exercida pelos secretários requisitantes ou por funcionário(s) por ela designado(s) para tal função.

### FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.



### **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

Para aceitação da proposta a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**MENOR PREÇO POR ITEM.** Para julgamento e classificação das propostas a Pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

## ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO DAS COLUNAS EM BRANCO, COMO SE SEGUE:**

**REF: PROCESSO Nº: 173/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2020**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses

### DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Marca	Preço Unitário
			Mín.	Máx		
1.	<b>Agasalho em malha 100% poliéster:</b> composto por jaqueta e calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.	conjunto	30	38		
2.	<b>Antena oficial para rede de voleibol:</b> maciça e em fibra de vidro. Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura. Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ocios e muito menos em PVC).	par	03	04		
3.	<b>Apito esportivo oficial:</b> em plástico rígido, tamanho médio, importado, oficial e sem bolinha.	unidade	10	13		
4.	<b>Bambolê em tubo:</b> em plástico, em cores variadas, aprovado pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	30	38		
5.	<b>Bocha:</b> kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08 bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre 12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02 bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19 cm.	kit	02	03		
6.	<b>Bola de basquete mirim:</b> oficial, em microfibras, câmara airability, matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13		
7.	<b>Bola de basquete:</b> oficial, tamanho masculino 5.7, matrizada e confeccionada em microfibras. Com medidas entre 75 e 78 cm de diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

8.	<b>Bola de futebol de campo:</b> oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	unidade	30	38		
9.	<b>Bola de futebol de campo:</b> oficial, tamanho infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC, com superfície texturizada para melhor Grip e maior resistência. Com medidas entre 64 e 66 cm de diâmetro e peso entre 360 e 390 g.	unidade	20	25		
10.	<b>Bola de futsal:</b> oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em PVC, com câmara, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.	unidade	25	31		
11.	<b>Bola de futsal:</b> oficial, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de diâmetro e peso entre 410 e 440 g.	unidade	25	31		
12.	<b>Bola de futsal:</b> oficial, tamanho infantil (sub - 13), câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de diâmetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	20	25		
13.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13		
14.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13		
15.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho H1 infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de diâmetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13		
16.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho H2 feminino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de diâmetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13		
17.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho H3 masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	15	19		
18.	<b>Bola de iniciação nº- 08:</b> matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de diâmetro e peso entre 110 e 120 g.	unidade	10	13		
19.	<b>Bola de Iniciação nº- 10:</b> matrizada, confeccionada em	unidade	10	13		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de diâmetro e peso entre 180 e 200 g.					
20.	<b>Bola de iniciação nº- 12:</b> matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre Com medidas entre 57 e 59 cm de diâmetro e peso entre 250 e 270 g.	unidade	10	13		
21.	<b>Bola de iniciação nº- 14:</b> matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 350 e 370 g.	unidade	10	13		
22.	<b>Bola de tênis de mesa:</b> oficial, em acetato, na cor branca e tamanho único. Com peso aproximado de 198 gramas.	unidade	20	25		
23.	<b>Bola de vôlei:</b> oficial, confeccionada em PU HighPerformance, com câmara e forro em poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado. Com medidas entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas.	unidade	15	19		
24.	<b>Bola de vôlei:</b> oficial, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada eom microfibra. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 260 e 280 g. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	unidade	15	19		
25.	<b>Bolsa de massagista:</b> em nylon, com forramento interno, 06 bolsos laterais sendo 03 de cada lado, com alças e bisnagas para éter, para atendimento de primeiros socorros em campos e quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37 cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.	peça	05	06		
26.	<b>Bolsa para material esportivo:</b> em lona, com costura reforçada nas laterais, na cor preta, fechamento em zíper e alças resistentes para carregar. Para acondicionamento de uniformes esportivos e bolas. Medidas aproximadas: 1,10 m x 0,80 cm.	unidade	05	06		
27.	<b>Bomba de ar:</b> para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas.	unidade	50	63		
28.	<b>Cabo de aço plastificado para rede de voleibol:</b> medidas aproximadas: 13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.	unidade	05	06		
29.	<b>Cartão de árbitro:</b> em PVC impermeável, formato retangular, nas cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo aproximadamente 12 x 08 cm.	par	05	06		
30.	<b>Chuteira infantil:</b> cabedal em material sintético, solado de TPU para campo com 11 cravos redondos, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 30 a 36.	par	20	25		
31.	<b>Chuteira:</b> com parte superior em couro legítimo, solado de TPU Bicolor com 13 cravos, blaqueada/costurada e ponto de flexão, com travas redondas, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 37 a 43.	par	20	25		
32.	<b>Cinto de tração duplo:</b> modelo adulto, confeccionado em tecido sintético e elástico, com velcro.	unidade	05	06		
33.	<b>Cola para handebol:</b> embalagem com 500 g.	unidade	02	03		
34.	<b>Colchonete:</b> em espuma, coberto com lona sintética. Medidas aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.	unidade	30	38		
35.	<b>Colete esportivo:</b> tecido 100% poliéster, na cor amarela.	unidade	50	63		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	Tamanhos: P, M e G.					
36.	<b>Colete esportivo:</b> tecido 100% poliéster, na cor azul. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
37.	<b>Colete esportivo:</b> tecido 100% poliéster, na cor verde. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
38.	<b>Colete esportivo:</b> tecido 100% poliéster, na cor vermelha. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
39.	<b>Cone confeccionado em PVC:</b> resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50 cm.	unidade	20	25		
40.	<b>Cone confeccionado em PVC:</b> resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75 cm.	unidade	20	25		
41.	<b>Cone em plástico com sinalizador para quadra poliesportiva:</b> na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.	unidade	30	38		
42.	<b>Corda:</b> em nylon, com aproximadamente 05 cm de espessura.	metros	100	125		
43.	<b>Fitas para fixação de antenas de voleibol:</b> confeccionada em algodão e costuras em poliamida, com velcros para melhor fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01 m de comprimento e 5,0 cm de largura.	par	04	05		
44.	<b>Garrafas squeeze com suporte:</b> kit contendo 06 garrafas de 500 ml.	kit	04	05		
45.	<b>Joelheira para vôlei:</b> 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho grande.	par	20	25		
46.	<b>Joelheira para vôlei:</b> 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho médio.	par	20	25		
47.	<b>Jogo com 04 malhas de ferro pintadas:</b> com aproximadamente 09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira com medidas aproximadas de 20 cm de altura, 35 mm de diâmetro e 150 g de peso.	jogo	01	02		
48.	<b>Jogo de xadrez:</b> oficial, peças em plástico chumbadas e com feltro. Rei com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco de tecido.	unidade	05	06		
49.	<b>Medalha em acrílico cristal:</b> com medidas de 50 mm x 40 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	550	688		
50.	<b>Medalha em acrílico cristal:</b> com medidas de 65 mm x 50 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	550	688		
51.	<b>Medalha redonda:</b> confeccionada em liga zamac, com tamanho de 70 mm de diâmetro, vazada, com 05 arcos dos jogos olímpicos nas suas respectivas cores. Frente: na parte superior, vazados, brasão de armas do Município de Guaraniésia/MG em alto relevo, e na parte inferior os caracteres: Prefeitura Municipal de Guaraniésia; personalizada com gravação na parte de trás. A medalha deve vir acompanhada de fita de gorgurão reforçada, nas cores: azul, vermelha e detalhe em branco, com 2,5 cm de largura.	unidade	500	625		
52.	<b>Medalha redonda:</b> fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor dourada. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de	unidade	800	1000		





## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.					
53.	<b>Medalha redonda:</b> fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor prata. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	800	1000		
54.	<b>Medalha redonda:</b> fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50 mm x 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de "Honra ao Mérito" em baixo relevo. No lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores: azul, vermelha, branca ou verde, com 2,5 cm de largura, com gravação no verso.	unidade	800	1000		
55.	<b>Meião adulto:</b> confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com punho elástico. As cores serão definidas no ato da compra.	par	100	125		
56.	<b>Meião infantil:</b> confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com cano alto e calcanhar reforçado. As cores serão definidas no ato da compra.	par	60	75		
57.	<b>Peteca:</b> oficial, com base composta por discos de borracha sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte cilíndrico central de polietileno com aproximadamente 20 mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintéticas. Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plástica transparente.	unidade	20	25		
58.	<b>Placa de homenagem:</b> em aço inox escovado, personalizada com gravação, medida: 21 x 15 cm. Acondicionada em estojo de veludo na cor azul.	unidade	20	25		
59.	<b>Placar eletrônico móvel:</b> para atividades esportivas. Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico, revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, anti-reflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e regressivo, indicador de período de jogo, campainha manual e automática. Medidas aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e escore de 00 a 199.	unidade	01	02		
60.	<b>Plinto piramidal em madeira:</b> com 06 graduações, base emborrachada, antiderrapante, com estofamento de espuma.	unidade	01	02		
61.	<b>Protetor de poste:</b> em espuma de PU com alta densidade, coberto com material sintético. Medida aproximada: 1,80 m.	par	05	06		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

62.	<b>Raquete para tênis de mesa:</b> com cabo côncavo e borracha lisa. Lâmina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente.	par	02	03		
63.	<b>Rede de vôlei:</b> oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em média, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV.	unidade	04	05		
64.	<b>Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society:</b> confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós.	metro	100	125		
65.	<b>Rede esportiva para basquete:</b> oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento.	par	04	05		
66.	<b>Rede esportiva para futebol de campo:</b> mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima.	par	02	03		
67.	<b>Rede esportiva para futebol de salão:</b> mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima.	par	04	05		
68.	<b>Rede para tênis de mesa:</b> com suporte metálico.	unidade	04	05		
69.	<b>Suporte de antena de voleibol:</b> 100% algodão, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento.	par	04	05		
70.	<b>Traves de handebol:</b> medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior.	par	01	02		
71.	<b>Troféu com altura de 130 cm:</b> base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base; com quatro águias fixas na base de madeira, na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	05	07		
72.	<b>Troféu com altura de 17 cm:</b> base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de baralho 060. Plaqueta para gravação.	unidade	05	07		
73.	<b>Troféu com altura de 170 cm:</b> base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; dois estágios com bases de madeira; taça em polímero metalizado na cor	unidade	05	07		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; duas estatuetas de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixas no centro da base; no primeiro estágio, em base de madeira, com quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.					
74.	<b>Troféu com altura de 18 cm:</b> base redonda com 7,5 cm de largura, em polímero na cor preta. Na parte superior desta base, uma estatueta fixa de ramo para inserção de aro de modalidades. Metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação.	unidade	30	38		
75.	<b>Troféu com altura de 25 cm:</b> base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada; sobre este cone, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56		
76.	<b>Troféu com altura de 27 cm:</b> base quadrada com 7,50 cm de largura, em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol, na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13		
77.	<b>Troféu com altura de 30 cm:</b> base octogonal com 10,01 cm de largura, em polímero na cor preta; na parte superior desta base, uma tampa em polímero metalizado na cor dourada; acima desta tampa, uma estatueta de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13		
78.	<b>Troféu com altura de 31 cm:</b> base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica, com figura de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor azul. Plaqueta para gravação.	unidade	20	25		
79.	<b>Troféu com altura de 40 cm:</b> base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada; ramo em polímero metalizado na cor dourada; duas copas em polímero metalizado na cor azul, intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56		
80.	<b>Troféu em acrílico cristal redondo:</b> com medidas Ø 15 cm; espessura do acrílico de 4 mm. Personalizado com impressão digital.	unidade	200	250		
81.	<b>Troféu em acrílico cristal retangular tipo "L":</b> com medidas de 15 cm x 20 cm. Espessura do acrílico de 4 mm, personalizado com impressão digital.	unidade	200	250		
82.	<b>Uniforme para basquetebol:</b> composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120/m <sup>2</sup> e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na frente e costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores	jogo	02	03		



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	serão definidas no ato da compra.					
83.	<b>Uniforme para futebol de campo:</b> composto de 18 camisas de meia manga e 18 calções com elástico e cordão para os jogadores de linha, 02 camisas de manga longa e 02 bermudas para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m <sup>2</sup> , variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	03	04		
84.	<b>Uniforme para futsal:</b> composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m <sup>2</sup> e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	05	06		
85.	<b>Uniforme para handebol:</b> composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120g/m <sup>2</sup> e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	02	03		
86.	<b>Uniforme para voleibol:</b> composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m <sup>2</sup> e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	04	05		
87.	<b>Uniforme:</b> conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m <sup>2</sup> , variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. <b>Tamanhos: 08 a 16</b> , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250		
88.	<b>Uniforme:</b> conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado	conjunto	200	250		

	com gramatura de 118/m <sup>2</sup> , variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. <b>Tamanhos P, M, G e GG</b> , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.					
--	--	--	--	--	--	--

**INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:**

- 1 - Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;
- 2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data.

---

**Empresa (CNPJ)**  
**Responsável (nome por extenso) CPF/RG**

## ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

### PROCURAÇÃO

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à (endereço completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a \_\_\_\_\_ quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Guaraniésia – MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º 032/2020 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso) de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU  
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.**

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 032/2020**

**PROCESSO Nº 173/2019**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de  
1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de  
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DESTE EDITAL

Ref.:

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

PREGÃO Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ  
n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
DECLARA, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos de habilitação e das  
condições deste edital.

Local e data

\_\_\_\_\_

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



## ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por seu representante legal o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3.º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4.º do Artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

.....  
**Nome e assinatura da Licitante**

## ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À Prefeitura de Guaraniésia

Ref.: Pregão n.º 032/2020

Processo n.º: 173/2019

### DECLARAÇÃO

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ  
sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_  
(endereço completo), interessada(o) em participar do Pregão n.º 032/2020, instaurado pela  
Prefeitura Municipal de Guaraniésia, declara, sob as penas da Lei, a inexistência de  
fato impeditivo a sua habilitação e se obriga a comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(Assinatura/nome/RG)

## ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preço nº. 0xx/2020**  
**Processo Administrativo nº 173/2019**  
**Pregão Presencial nº 032/2020**  
**Validade da Ata: ...../...../.....**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2020, o **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaraniésia/MG, CEP 37.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, representada neste ato por seu secretário Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Roque Taliberti, nº 61, Residencial JR, nesta cidade, CPF nº. 000.256.136-00 e RG nº. M.6.805.439, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR: ....., com sede na ....., em ....., inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº ....., neste ato representada por seu ....., Sr.(a)....., residente em ....., portador da Carteira de Identidade n.º ....., CPF n.º .....

**1. DO OBJETO.** A presente ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. **DOS PREÇOS.** Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. **DA VIGÊNCIA.** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de ...../...../2020.

4. **DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. **DOS RECURSOS FINANCEIROS.** Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta das dotações:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
495 - Manutenção Ativ. Adm. Geral Secret. Munic. Cult, Esporte E Turismo - Material Educativo E Esportivo	02.70.01.27.122.0720.2.218 - 3.3.90.30.14
500 - Manutenção De Programa Segundo Tempo - Material Educativo E Esportivo	02.70.01.27.811.0720.2.252 - 3.3.90.30.14
514 - Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Material Educativo E Esportivo	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.30.14
521 - Manutenção Atividades Esporte - Icms - Material Educativo E Esportivo	02.70.01.27.813.0720.2.220 - 3.3.90.30.14

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.**

6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). Os locais, dias e horários de entregas serão determinados na Autorização de Fornecimento.

6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.

6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o **Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).**

6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

**7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO.** Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

a) Os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);

b) No prazo, local e horário estabelecidos.

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.** Constituem obrigações:

**8.1. DO MUNICÍPIO:**

8.1.1. Permitir o acesso do fornecedor ao local do fornecimento.

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

**8.2. DO FORNECEDOR:**

8.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

**9. DO PAGAMENTO.** O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais** (válidas e regulares).

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

9.5. Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

**10. DAS ALTERAÇÕES.** O preço registrado se manterá fixo e irremovível durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

**11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

**11.1. PELO MUNICÍPIO:**

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

**11.2. PELO FORNECEDOR:**

- a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:

c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

d.6) Não manter a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.



12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

**14. DA PUBLICIDADE.** A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

**15. DO FORO.** As partes elegem o foro da Comarca de Guaraniésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Local e data

***Laércio Cintra Nogueira***  
***Prefeito do Município***

***Paulo Marcos Teixeira***  
***Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo***

***Contratado***

**ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS**  
(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 0xxx/2020)

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Marca	Preço Unitário
			Mín.	Máx.		
1.	<b>Agasalho em malha 100% poliéster:</b> composto por jaqueta e calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.	conjunto	30	38		
2.	<b>Antena oficial para rede de voleibol:</b> maciça e em fibra de vidro. Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura. Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ocos e muito menos em PVC).	par	03	04		
3.	<b>Apito esportivo oficial:</b> em plástico rígido, tamanho médio, importado, oficial e sem bolinha.	unidade	10	13		
4.	<b>Bambolê em tubo:</b> em plástico, em cores variadas, aprovado pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	30	38		
5.	<b>Bocha:</b> kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08 bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre 12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02 bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19 cm.	kit	02	03		
6.	<b>Bola de basquete mirim:</b> oficial, em microfibras, câmara airbidity, matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13		
7.	<b>Bola de basquete:</b> oficial, tamanho masculino 5.7, matrizada e confeccionada em microfibras. Com medidas entre 75 e 78 cm de diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	10	13		
8.	<b>Bola de futebol de campo:</b> oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbidity, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	unidade	30	38		
9.	<b>Bola de futebol de campo:</b> oficial, tamanho infantil, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos,	unidade	20	25		



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

	confeccionada com PVC, com superfície texturizada para melhor Grip e maior resistência. Com medidas entre 64 e 66 cm de diâmetro e peso entre 360 e 390 g.					
10.	<b>Bola de futsal:</b> oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em PVC, com câmara, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.	unidade	25	31		
11.	<b>Bola de futsal:</b> oficial, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de diâmetro e peso entre 410 e 440 g.	unidade	25	31		
12.	<b>Bola de futsal:</b> oficial, tamanho infantil (sub - 13), câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de diâmetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	20	25		
13.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13		
14.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	10	13		
15.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho H1 infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de diâmetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13		
16.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho H2 feminino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de diâmetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	10	13		
17.	<b>Bola de handebol:</b> oficial, tamanho H3 masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol	unidade	15	19		

	(IHF). Indicada para uso sem cola.				
18.	<b>Bola de iniciação nº- 08:</b> matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de diâmetro e peso entre 110 e 120 g.	unidade	10	13	
19.	<b>Bola de iniciação nº- 10:</b> matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de diâmetro e peso entre 180 e 200 g.	unidade	10	13	
20.	<b>Bola de iniciação nº- 12:</b> matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 57 e 59 cm de diâmetro e peso entre 250 e 270 g.	unidade	10	13	
21.	<b>Bola de iniciação nº- 14:</b> matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 350 e 370 g.	unidade	10	13	
22.	<b>Bola de tênis de mesa:</b> oficial, em acetato, na cor branca e tamanho único. Com peso aproximado de 198 gramas.	unidade	20	25	
23.	<b>Bola de vôlei:</b> oficial, confeccionada em PU HighPerformance, com câmara e forro em poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado. Com medidas entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas.	unidade	15	19	
24.	<b>Bola de vôlei:</b> oficial, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada em microfibra. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 260 e 280 g. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	unidade	15	19	
25.	<b>Bolsa de massagista:</b> em nylon, com forramento interno, 06 bolsos laterais sendo 03 de cada lado, com alças e bisnagas para éter, para atendimento de primeiros socorros em campos e quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37 cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.	peça	05	06	
26.	<b>Bolsa para material esportivo:</b> em lona, com costura reforçada nas laterais, na cor preta, fechamento em zíper e alças resistentes para carregar. Para acondicionamento de uniformes esportivos e bolas. Medidas aproximadas: 1,10 m x 0,80 cm.	unidade	05	06	
27.	<b>Bomba de ar:</b> para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas.	unidade	50	63	
28.	<b>Cabo de aço plastificado para rede de voleibol:</b> medidas aproximadas: 13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.	unidade	05	06	
29.	<b>Cartão de árbitro:</b> em PVC impermeável, formato retangular, nas cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo aproximadamente 12 x 08 cm.	par	05	06	

30.	<b>Chuteira infantil:</b> cabedal em material sintético, solado de TPU para campo com 11 cravos redondos, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 30 a 36.	par	20	25		
31.	<b>Chuteira:</b> com parte superior em couro legítimo, solado de TPU Bicolor com 13 cravos, blaqueada/costurada e ponto de flexão, com travas redondas, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 37 a 43.	par	20	25		
32.	<b>Cinto de tração duplo:</b> modelo adulto, confeccionado em tecido sintético e elástico, com velcro.	unidade	05	06		
33.	<b>Cola para handebol:</b> embalagem com 500 g.	unidade	02	03		
34.	<b>Colchonete:</b> em espuma, coberto com lona sintética. Medidas aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.	unidade	30	38		
35.	<b>Colete esportivo:</b> tecido 100% poliéster, na cor amarela. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
36.	<b>Colete esportivo:</b> tecido 100% poliéster, na cor azul. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
37.	<b>Colete esportivo:</b> tecido 100% poliéster, na cor verde. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
38.	<b>Colete esportivo:</b> tecido 100% poliéster, na cor vermelha. Tamanhos: P, M e G.	unidade	50	63		
39.	<b>Cone confeccionado em PVC:</b> resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50 cm.	unidade	20	25		
40.	<b>Cone confeccionado em PVC:</b> resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75 cm.	unidade	20	25		
41.	<b>Cone em plástico com sinalizador para quadra poliesportiva:</b> na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.	unidade	30	38		
42.	<b>Corda:</b> em nylon, com aproximadamente 05 cm de espessura.	metros	100	125		
43.	<b>Fitas para fixação de antenas de voleibol:</b> confeccionada em algodão e costuras em poliamida, com velcros para melhor fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01 m de comprimento e 5,0 cm de largura.	par	04	05		
44.	<b>Garrafas squeeze com suporte:</b> kit contendo 06 garrafas de 500 ml.	kit	04	05		
45.	<b>Joelheira para vôlei:</b> 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho grande.	par	20	25		
46.	<b>Joelheira para vôlei:</b> 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho médio.	par	20	25		
47.	<b>Jogo com 04 malhas de ferro pintadas:</b> com aproximadamente 09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira com medidas aproximadas de 20 cm de	jogo	01	02		

	altura, 35 mm de diâmetro e 150 g de peso.					
48.	<b>Jogo de xadrez:</b> oficial, peças em plástico chumbadas e com feltro. Rei com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco de tecido.	unidade	05	06		
49.	<b>Medalha em acrílico cristal:</b> com medidas de 50 mm x 40 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	550	688		
50.	<b>Medalha em acrílico cristal:</b> com medidas de 65 mm x 50 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	550	688		
51.	<b>Medalha redonda:</b> confeccionada em liga zamac, com tamanho de 70 mm de diâmetro, vazada, com 05 arcos dos jogos olímpicos nas suas respectivas cores. Frente: na parte superior, vazados, brasão de armas do Município de Guaraniésia/MG em alto relevo, e na parte inferior os caracteres: Prefeitura Municipal de Guaraniésia; personalizada com gravação na parte de trás. A medalha deve vir acompanhada de fita de gorgurão reforçada, nas cores: azul, vermelha e detalhe em branco, com 2,5 cm de largura.	unidade	500	625		
52.	<b>Medalha redonda:</b> fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor dourada. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	800	1000		
53.	<b>Medalha redonda:</b> fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor prata. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	800	1000		
54.	<b>Medalha redonda:</b> fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50 mm x 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de "Honra ao Mérito" em baixo relevo. No lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores: azul, vermelha, branca ou verde, com 2,5 cm de largura, com gravação no verso.	unidade	800	1000		



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

55.	<b>Meião adulto:</b> confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com punho elástico. As cores serão definidas no ato da compra.	par	100	125		
56.	<b>Meião infantil:</b> confeccionado em 98% poliamida e 2% elastano, com cano alto e calcanhar reforçado. As cores serão definidas no ato da compra.	par	60	75		
57.	<b>Peteca:</b> oficial, com base composta por discos de borracha sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte cilíndrico central de polietileno com aproximadamente 20 mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintéticas. Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plástica transparente.	unidade	20	25		
58.	<b>Placa de homenagem:</b> em aço inox escovado, personalizada com gravação, medida: 21 x 15 cm. Acondicionada em estojo de veludo na cor azul.	unidade	20	25		
59.	<b>Placar eletrônico móvel:</b> para atividades esportivas. Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico, revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, anti-reflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e regressivo, indicador de período de jogo, campainha manual e automática. Medidas aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e escore de 00 a 199.	unidade	01	02		
60.	<b>Plinto piramidal em madeira:</b> com 06 graduações, base emborrachada, antiderrapante, com estofamento de espuma.	unidade	01	02		
61.	<b>Protetor de poste:</b> em espuma de PU com alta densidade, coberto com material sintético. Medida aproximada: 1,80 m.	par	05	06		
62.	<b>Raquete para tênis de mesa:</b> com cabo côncavo e borracha lisa. Lâmina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente.	par	02	03		
63.	<b>Rede de vôlei:</b> oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em média, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV.	unidade	04	05		
64.	<b>Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society:</b> confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós.	metro	100	125		
65.	<b>Rede esportiva para basquete:</b> oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon	par	04	05		

	de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento.					
66.	<b>Rede esportiva para futebol de campo:</b> mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima.	par	02	03		
67.	<b>Rede esportiva para futebol de salão:</b> mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima.	par	04	05		
68.	<b>Rede para tênis de mesa:</b> com suporte metálico.	unidade	04	05		
69.	<b>Suporte de antena de voleibol:</b> 100% algodão, faixa de tecido na cor cru branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento.	par	04	05		
70.	<b>Traves de handebol:</b> medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior.	par	01	02		
71.	<b>Troféu com altura de 130 cm:</b> base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base; com quatro águias fixas na base de madeira, na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	05	07		
72.	<b>Troféu com altura de 17 cm:</b> base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de baralho 060. Plaqueta para gravação.	unidade	05	07		
73.	<b>Troféu com altura de 170 cm:</b> base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; dois estágios com bases de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na	unidade	05	07		



	cor dourada com detalhes na cor prata e azul; duas estatuetas de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixas no centro da base; no primeiro estágio, em base de madeira, com quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.					
74.	<b>Troféu com altura de 18 cmm:</b> base redonda com 7,5 cm de largura, em polímero na cor preta. Na parte superior desta base, uma estatueta fixa de ramo para inserção de aro de modalidades. Metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação.	unidade	30	38		
75.	<b>Troféu com altura de 25 cm:</b> base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada; sobre este cone, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56		
76.	<b>Troféu com altura de 27 cm:</b> base quadrada com 7,50 cm de largura, em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol, na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13		
77.	<b>Troféu com altura de 30 cm:</b> base octogonal com 10,01 cm de largura, em polímero na cor preta; na parte superior desta base, uma tampa em polímero metalizado na cor dourada; acima desta tampa, uma estatueta de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	10	13		
78.	<b>Troféu com altura de 31 cm:</b> base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica, com figura de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor azul. Plaqueta para gravação.	unidade	20	25		
79.	<b>Troféu com altura de 40 cm:</b> base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada; ramo em polímero metalizado na cor dourada; duas copas em polímero metalizado na cor azul, intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	45	56		
80.	<b>Troféu em acrílico cristal redondo:</b> com medidas Ø 15 cm; espessura do acrílico de 4 mm. Personalizado com impressão digital.	unidade	200	250		
81.	<b>Troféu em acrílico cristal retangular tipo "L":</b> com medidas de 15 cm x 20 cm. Espessura do acrílico de 4 mm, personalizado com impressão digital.	unidade	200	250		

82.	<b>Uniforme para basquetebol:</b> composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120/m <sup>2</sup> e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na frente e costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	02	03		
83.	<b>Uniforme para futebol de campo:</b> composto de 18 camisas de meia manga e 18 calções com elástico e cordão para os jogadores de linha, 02 camisas de manga longa e 02 bermudas para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m <sup>2</sup> , variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	03	04		
84.	<b>Uniforme para futsal:</b> composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m <sup>2</sup> e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	05	06		
85.	<b>Uniforme para handebol:</b> composto de 14 camisas e 14 calções para os jogadores de linha, 02 camisas e 02 calções para goleiro. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 120g/m <sup>2</sup> e impressão de números sequenciais de 01 a 16 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.	jogo	02	03		
86.	<b>Uniforme para voleibol:</b> composto de 12 camisas e 12 calções. Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120/m <sup>2</sup> e impressão de números sequenciais de 01 a 12 na cor branca na frente e costas, medindo no mínimo 15 cm de altura na frente	jogo	04	05		

	e no mínimo 20 cm nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas. As cores serão definidas no ato da compra.					
87.	<b>Uniforme:</b> conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m <sup>2</sup> , variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. <b>Tamanhos: 08 a 16</b> , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250		
88.	<b>Uniforme:</b> conjunto contendo uma camisa verde com detalhe amarelo e um calção azul - modelo padrão. Confeccionado em 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118/m <sup>2</sup> , variação de 4% para mais ou para menos e gola em V. <b>Tamanhos P, M, G e GG</b> , sem numeração nas costas. Logotipo em silkscreen de primeira qualidade, sendo na parte frontal da camiseta o programa ou evento esportivo, e brasão de armas do Município na parte superior das costas.	conjunto	200	250		

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA  
EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
GUARANÉSIA.**

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 032/2020**  
**PROCESSO Nº 173/2019**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para fins do disposto no art. 9º inciso III do da Lei nº 8.666, de 21 de junho de  
1993, que não há funcionário público do município de Guaraniésia, em seu quadro  
empresarial.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(representante legal)